



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 1067/2015 - GP

Montenegro, 19 de novembro de 2015.

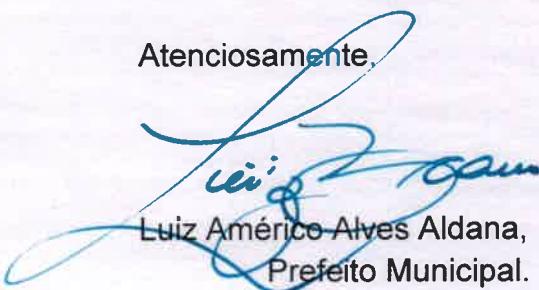
Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 200/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao expediente em epígrafe, comunicamos que o Gabinete do Prefeito já proferiu abertura de Processo Administrativo, protocolado sob nº 9636/2015, solicitando à Secretaria Municipal de Administração providências no sentido de viabilizar o pagamento de gratificação de difícil acesso aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Escolares e Secretário de Escola que atuam em escolas municipais localizadas na área rural do município, classificadas como de difícil acesso.

É vontade do Executivo que o benefício seja instituído o mais breve possível.

Atenciosamente,

  
Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: Tiago Goulart  
Em: 20/11/15 às 15:15

A Sua Excelência o Senhor  
Márcio Miguel Müller,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 – Cx. Postal, 59 – CEP: 95780-000 – Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200

E-mail: [gabinete@montenegro.rs.gov.br](mailto:gabinete@montenegro.rs.gov.br)